ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 040/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

40.URBANIZAÇÃO DO BAIRRO IMBURO E ATERRADO DO IMBURO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:33:56 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda aditiva visa a inclusão da urbanização do Bairro Imburo e Aterrado do Imburo no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024. Esta emenda é fundamental para promover a ampliação, melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural desta localidade.

O Bairro Imburo e o Aterrado do Imburo enfrentam desafios significativos relacionados à infraestrutura. As condições atuais prejudicam a qualidade de vida dos moradores, impactando negativamente aspectos essenciais como mobilidade, acessibilidade e segurança. A falta de infraestrutura adequada também limita o desenvolvimento econômico e social da região.

A urbanização proposta visa atender a essas necessidades por meio da construção e implantação de melhorias urbanísticas que incluem a pavimentação de vias, instalação de sistemas de drenagem e saneamento, e a construção de equipamentos públicos. O objetivo é garantir que a infraestrutura local atenda aos padrões modernos e proporcione um ambiente seguro e funcional para os residentes.

A execução deste projeto contribuirá para a melhoria das condições de vida, promove a valorização do bairro e proporciona um desenvolvimento sustentável e ordenado da área. Além disso, a urbanização adequada irá reduzir problemas como alagamentos, melhorar o tráfego e garantir acesso a serviços essenciais.

Portanto, a inclusão desta emenda é essencial para assegurar que as necessidades urgentes do Bairro Imburo e do Aterrado do Imburo sejam atendidas, promovendo um avanço significativo na qualidade de vida de seus habitantes e no desenvolvimento urbanístico da região. A meta física garantirá a total implementação das melhorias propostas, refletindo o compromisso da administração com a infraestrutura e o bem-estar da comunidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br